

Espaço de partidos na TV ^{Realidade} ^{Teledifusão} poderá mudar

Projeto de lei limitando a utilização de espaço gratuito no rádio e na televisão a 30 minutos e exclusivamente a partidos com representação no Congresso Nacional, está sendo apresentado pelo senador Afonso Camargo (PTB/PR), com tramitação em regime de urgência urgentíssima no Senado. "A lóbia" — Justifica o parlamentar — "é não saturar a opinião pública e impedir que, de repente, apareçam dezenas de partidos sem presença no Legislativo, exibindo suas propostas nos meios de comunicação, em horário obrigatório". Camargo espera para hoje parecer favorável das lideranças partidárias à sua proposta.

O senador lembra que a apresentação de programas partidários em horário obrigatório no rádio e na TV é regida atualmente pela legislação de 1986, feita para regulamentar a propaganda política num ano eleitoral. Com base nessa legislação, o Tribunal Superior Eleitoral deferiu, para 1988, pedidos que resultarão em 14 programas, de janeiro a meados de maio — quando inicia a contagem regressiva de 180 dias anteriores às eleições, período em que os programas não podem mais ser veiculados.

A propaganda partidária foi inaugurada, em 1988, com o programa do Partido do Povo Brasileiro, no último dia 12, que por uma hora (das 20h30 às 21h30) ocupou espaço nas emissoras de rádio e teledifusão, embora

não esteja representado no Congresso Nacional. A programação terá sequência, este mês, com o Partido Municipalista Brasileiro (dia 20) e com o Partido Social Progressista (dia 20).

A seguir, ocuparão o espaço gratuito o Partido Social Cristão (05/02), que tem um único constituinte, e o Partido Comunista Brasileiro (dia 22 de fevereiro).

Em março, e sempre durante uma hora, entre 20h30 e 21h30, o espaço será destinado pelo TST ao Partido dos Trabalhadores (dia 1º), ao Partido Social Democrático, sem representação no Congresso (dia 9), ao Partido Socialista (dia 17) e ao Partido Democrático Trabalhista (dia 25).

Em abril, será a vez do Partido da Frente Liberal (dia 4), do Partido Trabalhista Renovador (dia 12). Já em maio, usará esse espaço o Partido Democrático Social (dia 5) e o Partido da Juventude (dia 13) — este último, sem representação na Câmara e no Senado.

O projeto de Camargo, após exame e votação pelo Senado, será encaminhado à Câmara dos Deputados.

A destinação de espaço político obrigatório e gratuito no rádio e na televisão, para os partidos políticos, mas somente aos que possuem representação no Congresso, é a tendência dominante entre as lideranças na Câmara e no Senado. O PT, o PSB e o PC do B fazem a única exceção, defendendo espaço para to-

das as agremiações, embora divirjam no mérito. O PT quer espaço para todos, mas maior aos partidos representados no Congresso, enquanto o PSB e o PC do B entendem que o tratamento deve ser igual para todos, independentemente da expressão numérica no Parlamento. O Congresso registrou, ontem, muitas críticas ao programa do PPB, veiculado na véspera.

Considerando a democracia como o "o regime dos partidos políticos e da convivência dos partidos de acordo com sua força popular", o líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (RS) julga que o atual critério de concessão de espaço não é democrático. Na sua opinião, devem ocupar o rádio e televisão apenas as agremiações representadas no Congresso, "e seguindo a proporcionalidade de sua expressão numérica".

O senador Jarbas Passarinho (PA), líder do PSD e seu atual presidente, classifica de equivocada a posição do Tribunal Superior Eleitoral, dando a todos os partidos o direito de uso do rádio e da TV pelo mesmo espaço de tempo. Ele é favorável à concessão, mas apenas aos que possuem representação congressual.

Para a deputada Beth Azire (PSB/AM), existem interesses de grupos políticos em garantir horários para essas legendas, "com a finalidade de descaracterizar os partidos políticos e desmoralizar ainda mais a classe política".

Programa do PPB irrita deputado

O deputado José Costa (PMDB/AL), anunciou que representará junto ao Tribunal Superior Eleitoral, para impedir que o horário gratuito para os partidos, em rádio e televisão, seja ocupado "por pessoas sem qualificação e agremiações constituídas sem qualquer proposta e sem representação no Congresso". Referindo-se ao programa veiculado há dois dias pelo PPB, o parlamentar, alagando comentou que essa agremiação não possui senadores, deputados ou vereadores. E condenou o que chama de "negação do espírito da lei".

Isso ocorre, segundo ele, quando se permite acesso dos partidos registrados e após a debaterem grandes questões nacionais, seus programas e suas propostas, "mas a eles se igualam partidos sem qualquer expressão".

Costa afirma que essa situação preocupa os partidos constituídos, e a define como "permissividade legal". Na sua opinião, isso permite a partidos formados "oportunistamente e a pessoas às vezes até condenadas criminalmente", igualdade de condições com instituições sérias e respaldadas pelo voto.

COMO FICA O HORÁRIO EM 88

Partido	Representação no Congresso	Data	Horário
Do Povo Brasileiro	zero	12/01	20h30/21h30
Municipalista Brasileiro	um senador	20/01	20h30/21h30
Social Progressista	zero	28/01	20h30/21h30
Social Cristão	um deputado	05/02	20h30/21h30
Comunista Brasileiro	três deputados	22/02	20h30/21h30
dos Trabalhadores	18 deputados	01/03	20h30/21h30
Social Democrático	zero	08/03	20h30/21h30
Socialista Brasileiro	um senador um deputado	17/03	20h30/21h30
Democrático Trabalhista	dois senadores 23 deputados	25/03	20h30/21h30
da Frente Liberal	15 senadores 120 deputados	04/04	20h30/21h30
Trabalhista Renovador	um deputado	12/04	20h30/21h30
Liberal	seis deputados um senador	20/04	20h30/21h30
Democrático Social	cinco senadores 35 deputados	06/05	20h30/21h30
da Juventude	zero	13/05	20h30/21h30
Comunista do Brasil	três deputados	não solicitou horário	
do Movimento Democrático do Brasil	257 deputados 44 senadores	não solicitou horário	
Trabalhista Brasileiro	dois senadores 16 deputados	não solicitou horário	
Democrata Cristão	um senador cinco deputados	não solicitou horário	

CB 14/01/88 p 6